



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 126/2018.

Em, 11 de abril de 2018.

SOLICITA AO EXMº PREFEITO QUE DETERMINE A SECRETARIA COMPETENTE A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NO PERÍMETRO DE TAMOIOS, INCLUÍDO NOME DAS RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito solicitando que determine a Secretaria competente a colocação de Placas de Sinalização no Perímetro de Tamoios, incluindo nomes das Ruas, Praças e Avenidas.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2018.

OSEIAS RODRIGUES COUTO

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Tamoios têm um grande numero de ruas já com nomes estabelecidos por lei, mas, no entanto sem qualquer identificação e também não há identificação para as pessoas que trafegam pela rodovia quando chegam ao Distrito. A falta de sinalização no segundo Distrito é um problema para as pessoas que necessitam de um endereço para prestar algum tipo de serviço na cidade, tanto dos correios como as demais entregas de forma geral.

É preciso que a Secretaria competente faça um levantamento para servir de base para implantar a sinalização adequada, para que se possam identificar todos os logradouros públicos, priorizando as praças, ruas, largos, travessas e avenidas que não possuem sinalização adequada.

Com esta implantação a Secretaria irá atuar tanto nas ruas que ainda não tem identificação como na identificação dos espaços públicos unindo organização do espaço urbano e cidadania.